



RESOLUÇÃO Nº002/2014
DE 29 DE abril DE 2014

Dispõe sobre a alteração do inciso III, do Artigo 152, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Ver. DOMINGOS ANTONIO DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - O inciso III, do artigo 152, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, passa a ter a seguinte redação:

Art. 152...

III – deixar de comparecer, sem que esteja licenciado ou autorizado pela Câmara em missão fora do Município ou, ainda, por motivo de doença comprovada, a 1/3 (um



terço) das Sessões Ordinárias da Câmara dentro de cada sessão legislativa anual.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de abril de 2.014.

Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º. Secretário

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 30 (trinta) de abril de 2.014.

Régia Maria A. F. Ribeiro
Chefe do Serviço Legislativo